

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0035-11 DE 1º DE ABRIL DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
FUNÇÃO:	6	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUB-FUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA:	5	SEGURANÇA PÚBLICA	
PROJ/ATIV:	2181	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS	
CODIGO:	34490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
RECURSO:	1510	FUMREBOM	

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito suplementar o superavit financeiro apurado na conta FUMREBOM CC-04.019145.0-5 Barrisul- ITAQUI, extrato bancário anexo.

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 1º DE ABRIL DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0035-11, DE 1° DE ABRIL DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0035-11 de 1º.04.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar, para aquisição de material permanente para ser utilizado pelo FUMREBOM.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 1° DE ABRIL DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito